

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 49
14/03/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 78 (SETENTA E OITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	3	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS CIRSC 3 2023	DTS ISC 4 2023	DTS TER 4 2023
DTS CME 2 2023	DTS MCG CMM 3 2023	DTS TER 5 2023
DTS CME 3 2023	DTS PEB 5 2023	DTS VCX 5 2023
DTS FEF ISNF 3 2023	DTS PEB 6 2023	DTS VEI 17 2023
DTS GET 1 2023	DTS TER 3 2023	
SEÇÃO II	19	
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>		
EDITAL DE SELEÇÃO MBA-GRH 2 2022 (ANO LETIVO 2023 - RETIFICADO EM 06/03/2023)		
EDITAL DE SELEÇÃO PSQ 1 2023 (ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA - 2023/2025)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO TEQ 3 2023 (RETIFICAÇÃO)		
SEÇÃO IV	34	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS DAP 19 2023		
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>		
EIC UFF, JFI E MUNICÍPIO DE MARICÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (PROCESSO Nº 23069.151296/2023-31)		
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 346 2023	PORTARIA 420 2023	PORTARIA 431 2023
PORTARIA 380 2023	PORTARIA 421 2023	PORTARIA 432 2023
PORTARIA 381 2023	PORTARIA 427 2023	PORTARIA 433 2023
PORTARIA 382 2023	PORTARIA 428 2023	PORTARIA 434 2023
PORTARIA 383 2023	PORTARIA 429 2023	PORTARIA 68.502 2023
PORTARIA 388 2023	PORTARIA 430 2023	PORTARIA 68.503 2023
PORTARIA 406 2023		
<u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u>		
RDD DACQ CPD PROGEPE 24 2023	RDD DAP GEPE RET 145 2023	RDD DAP GEPE RET 148 2023
RDD DAP GEPE RET 143 2023	RDD DAP GEPE RET 146 2023	RDD DAP GEPE RET 149 2023
RDD DAP GEPE RET 144 2023	RDD DAP GEPE RET 147 2023	

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP)
RELATÓRIO SCDP MESES- JANEIRO E FEVEREIRO 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIRSC/UFF Nº 3, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Designa Comissão Especial para avaliação de pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, nos termos da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e das Resoluções nº 357/2015 e nº 403/2015, do CEPEX.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – CIRSC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, considerando o que dispõe o art. 14 da Resolução CEPEX 357/2015, os artigos 3º e 13 da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e o art 7º, inciso VI da Resolução CEPEX 403/2015,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial para analisar e emitir parecer referente ao pedido de RSC, conforme a seguir:

Interessado: LEANDRA SOUZA VIEIRA (RSC III - processo 23069.154283/2023-14)

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL	INSTITUIÇÃO
ISABELA LEMOS DA COSTA COUTINHO	Universidade Federal Fluminense
ALVARO DE MORAIS BELO NETO	Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas/UFRPE
ELIANA NUNES MACIEL BASTOS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR

Presidente da Comissão Interna para Reconhecimento de Saberes e Competências

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME/UFF Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice Coordenador da Especialização em Enfermagem Obstétrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice Coordenador da Especialização em Enfermagem Obstétrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

Titulares:

Diva Cristina Morett Romano Leão - SIAPE nº 311408

Ana Luiza Dorneles da Silveira - SIAPE nº 2361516

Luciana Rodrigues da Silva - SIAPE nº 1547704

Técnico Administrativo: Maurício dos Santos Júnior – Siape nº 1461668

Discente: Lanna Jeniffer Silva Rodrigues – Matrícula UFF nº L.315.122.007

Suplentes:

Eny Dorea Paiva – Siape nº 1760721

Maria Estela Diniz Machado - SIAPE nº 1366590

Técnico Administrativo: Roger da Silva Nunes – Siape nº 1549572

Discentes: Giovanna Rosario Soanno Marchiori - Matrícula L.315.122.012

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Presidente do Colegiado de Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME/UFF Nº 3, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de membros do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de membros do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa:

Paula Vanessa Peclat Flores - Siape nº 1375508

Charles Augusto Rodrigues dos Santos - Matrícula UFF nº 219034075

Larissa Silva Motta - Matrícula UFF nº 621034048

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF/ISNF/UFF Nº 3, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Designa a Comissão de Avaliação de Progressão Docente, no âmbito FEF.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a deliberação da plenária departamental do dia 08 de março de 2023,

RESOLVE:

I – Designar a nova Comissão de Avaliação de Progressão Docente composta pelos professores RENATO SAMPAIO LIMA, SIAPE 1625711, FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS, SIAPE 1693186 e FABÍOLA GIORDANI, SIAPE 2004918.

II - Fica revogada a Determinação de Serviço FEF/ISNF/UFF nº 02, de 21 de fevereiro de 2022.

III - Essa designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

KARLA ANACLETO DE VASCONCELOS

Subchefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET/UFF Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Alteração na designação de membros dos Colegiados de Curso de Graduação.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE

I. **Substituir** a professora **Ana Maria Lima de Farias** pelo professor **Guilherme Augusto Veloso** como representante do Departamento de Estatística, durante o período de 10/03/2023 a 31/03/2024, nos seguintes colegiados de cursos de graduação:

- Ciências Sociais Licenciatura (membro titular);
- Ciências Sociais Bacharelado (membro titular); e
- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (membro suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA
(SIAPE 1805333)
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC/UFF N.º 4, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Composição da Comissão Eleitoral Local para escolha da Chefia do MSS no biênio 2023/2025.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar os docentes **Lenita Barreto Lorena Claro** (presidente), matrícula SIAPE 0310997 e **Deison Alencar Lucietto**, matrícula SIAPE 1525543, a servidora técnico-administrativa **Elaine Maria Silva dos Santos**, matrícula SIAPE 1882504 e a discente **Rayene Jacinto de Freitas**, matrícula UFF 118034075, para constituírem a Comissão Eleitoral Local – CEL, para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Saúde e Sociedade no biênio 2023-2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO BATISTA FRANCO
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/CMM/UFF N° 3, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Designação de Função.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o Professor Luis Antonio dos Santos Diego, SIAPE 657299, para exercer a função de Coordenador do Módulo de Anestesia (Graduação), (MICA/MIAI, TCS-IV, Internato), em substituição à Professora Jeane Pereira da Silva Juver, SIAPE 1559678, atual Coordenadora.

II – Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO

Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF N.º 5, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Alteração da Comissão de Extensão do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra - PEB.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Alterar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB Nº 13, de 04 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 148, de 10 de agosto de 2021, que designa membros para a composição da Comissão de Extensão do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB.

II – Designar a professora **JULIANA ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1766856, para substituir a professora **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE nº 310828, na comissão supracitada.

III – Designar o professor **LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1806853, para presidir a comissão.

IV - Os demais membros da comissão permanecem inalterados.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF N.º 6, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Designação de Comissão de Avaliação de Promoção por Mérito Docente.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os professores **ÉRIKA SILOS DE CASTRO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1887706, **SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2280057, e **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046151, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Promoção por Mérito da professora **FERNANDA MENDONÇA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1900948, de professora Assistente, classe B, nível 2, para professora Adjunta, classe C, nível 1.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA

Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 3, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Alteração do nome do antigo Laboratório de Máquinas Agrícolas – LABMAQ para Laboratório de Tecnologias Agrícolas e Ambientais - LTAA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

I – Atualizar, conforme aprovação que consta da 80ª reunião Departamental do TER – Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, realizada em 15/02/2023, o nome do antigo Laboratório de Máquinas Agrícolas – LABMAQ, para Laboratório de Tecnologias Agrícolas e Ambientais – LTAA, permanecendo sob a responsabilidade do Professor Flávio Castro da Silva, D. SC., SIAPE 1897877.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER

Chefe do TER/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Aprovação da criação do LARES – Laboratório de Aproveitamento de Resíduos, Ecotoxicologia e Sustentabilidade

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

I – Aprovar a criação do Laboratório de Aproveitamento de Resíduos, Ecotoxicologia e Sustentabilidade – LARES, coordenado pela Prof.^a Dirlane de Fátima do Carmo, SIAPE nº 1742297, situado no Campus da Praia Vermelha – Niterói – RJ, vinculado do TER – Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER

Chefe do TER/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Atualização da lista de laboratórios do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiental

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

I – Atualizar a lista dos laboratórios do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, como segue:

1	Laboratório:	Laboratório de Recursos Hídricos - LABHIDRO
	Localização:	Escola de Engenharia - sala 133 do bloco D
	Prof. Responsável:	Antônio Ferreira da Hora
2	Laboratório:	Laboratório de Mecânica dos Fluidos e Tecnologias Ambientais - LAMETA e Laboratório de Drenagem, Irrigação e Saneamento Ambiental - LADISAN
	Localização:	Escola de Engenharia - sala 242 do bloco E
	Prof. Responsável:	Dario De Andrade Prata Filho
3	Laboratório:	Laboratório de Monitoramento e Modelagem do Sistema Climático - LAMMOC
	Localização:	Escola de Engenharia - sala 304 do bloco E
	Prof. Responsável:	Marcio Cataldi e Ivanovich Lache Salcedo
4	Laboratório:	Laboratório de Perícia, Avaliação Ambiental e Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada ao Meio Ambiente - LABPAE
	Localização:	Escola de Engenharia – sala 306 – bloco E
	Prof. Responsável:	James Hall
5	Laboratório:	Laboratório de Tecnologia de Pós-colheita e Processamento de Produtos Agrícolas-LTPC
	Localização:	Escola de Engenharia – sala 302 – bloco E
	Prof. Responsável:	Roberta Jimenez de Almeida Rigueira e Ivenio Moreira da Silva

6	Laboratório:	Laboratório de Máquinas Agrícolas - LABMAQ
	Localização:	Escola de Engenharia - sala 301 do bloco E
	Prof. Responsável:	Flávio Castro da Silva
7	Laboratório:	Observatório Oceanográfico
	Localização:	Escola de Engenharia - salas 300 e 345 do bloco E
	Prof. Responsável:	André Luiz Belém
8	Laboratório:	Laboratório de Energia e Ambiente- LabEAmb
	Localização:	Escola de Engenharia - sala 343 do bloco E
	Prof. Responsável:	Marcos Alexandre Teixeira e Daiane Cecchin
9	Laboratório:	Laboratório de Construções Sustentáveis - LabConS
	Localização:	Escola de Engenharia - sala 343 do bloco E
	Prof. Responsável:	Daiane Cecchin
10	Laboratório:	Laboratório de Telemetria, Desenvolvimento e Cultivo de Hidropônicos LabTDH
	Localização:	Campus da Praia Vermelha
	Prof. Responsável:	Flávio Castro da Silva e Leonardo da Silva Hamacher
11	Laboratório:	Laboratório de Aproveitamento de Resíduos, Ecotoxicologia e Sustentabilidade - LARES
	Localização:	Campus da Praia Vermelha
	Prof. Responsável:	Dirlane de Fátima do Carmo

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Chefe do TER/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 5, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Designação para a Comissão de aplicação do Exame de Qualificação do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação através do OFÍCIO Nº 02/2023/PQN/VCX/UFF,

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de aplicação do Exame de Qualificação do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI);

II - DESIGNAR os docentes THIAGO SIMONATO MOZER, SIAPE: 1771085 e DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS – SIAPE: 1793140 para compor a referida comissão.

III -Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 17, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Retificar na DTS VEI nº 15 de 09 de março de 2023.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Retificar a DTS VEI nº 15. De 09/03/2023, conforme abaixo, **mantendo-se inalterados os demais termos:**

Onde se lê: “João Marcelo de Souza Gomes, Matrícula UFF 220046077”,

Leia-se: “ João Marcelo de Souza Gomes, Matrícula UFF 122046002”.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da VEI

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

SEÇÃO II

EDITAL MBA-GRH Nº 2/2022 – (ANO LETIVO 2023).**(RETIFICADO EM 06/03/2023)**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (MBA-GRH) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre do ano de 2023, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação <u>plena</u> em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	06/05/23	360 h	-	R\$ 420,00 x 24
40						

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.
- 1.3 As aulas serão ministradas de forma remota, aos sábados, no horário de 8:30 às 16:30 horas.

2. Inscrição

- 2.1 Local: <http://grh.sites.uff.br/> (preenchimento de ficha de inscrição *on-line*)
- 2.2 Horário: 08:00 às 18:00h
- 2.3 Período: 01/02/2023 a **14/04/2023**
- 2.4 Documentação
 - 2.4.1 Ficha de inscrição.
 - 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
 - 2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.
 - 2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
 - 2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.
 - 2.4.6 Uma foto 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar

3.1.2 Prova de Redação

3.1.3 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar (que terá peso 4) e da nota recebida na Prova de Redação (que terá peso 6).

3.1.4 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

3.2. Cronograma

3.2.1 Pré-Inscrições

3.2.1.1 Período: 01/02/2023 a **14/04/2023**

3.2.1.2 Local: <http://grh.sites.uff.br/> (preenchimento da ficha de inscrição *on-line*)

3.2.2 Reunião com a coordenação para informações sobre o curso

3.2.2.1 Data: **15/04/2023**

3.2.2.2 Horário: 10:00 horas

3.2.2.3 Local: endereço eletrônico por meio do Google Meet a ser divulgado.

3.2.3 Prova de Redação

3.2.3.1 Data: **15/04/2023**

3.2.3.2 Horário: 11:00 às 12:30 horas

3.2.3.3 Local: o tema será enviado, por e-mail, às 11 horas e a redação deverá ser manuscrita, assinada, fotografada ou escaneada e encaminhada, por e-mail, para prh.est@id.uff.br, até as 12:30 horas.

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: **15/04/2023** a **24/04/2023**

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: **24/04/2023**

3.2.5.2 Horário: 16 horas

3.2.5.3 O resultado será publicizado no site: <http://grh.sites.uff.br/> . A secretaria do curso também entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado.

3.3.6 Recurso para resultado

3.3.6.1 Data: **25/04/2023**

3.3.6.2 Horário: das 8 às 18 horas

3.3.6.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail, para prh.est@id.uff.br, com exposição das justificativas.

3.3.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.7.1 Data: **27/04/2023**

3.3.7.2 Horário: 10 horas

3.3.7.3 Local: 3.2.5.3O resultado do recurso será publicizado no site: <http://grh.sites.uff.br/> . A secretaria do curso também entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado do recurso.

3.7 Banca examinadora

3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciados no curso Ana Maria Lana Ramos, Fernando de Oliveira Vieira e Flávia Manuella Uchôa de Oliveira, tendo como suplentes Américo da Costa Ramos Filho e Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez, conforme deliberação do colegiado do curso.

3.8 Matrícula

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.8.2.1 Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2 Maior nota recebida na análise de currículo

3.3.2.3 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regimento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução CEP nº 150/2010, Art. 10º, item IV.

4.3 Será garantido o desconto de dez por cento (10%) do valor total do curso para pagamento à vista, em parcela única, no ato da matrícula.

4.4 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até **06/05/2025**.

4.6 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.8 Ao concordarem em cursar as disciplinas de forma remota, os discentes assumem que dispõem de recursos tecnológicos e materiais necessários para realização das mesmas.

Niterói, **06 de março de 2023**.

ANA MARIA LANA RAMOS

Mat. SIAPE 2118851

Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos

#####

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Formação acadêmica (0,3 por evento ou atividade: participação em programa de iniciação científica; monitoria; apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos; publicação de trabalhos científicos; atividades de extensão; palestras, conferências ou cursos realizados ou ministrados)	1,0	
Experiência profissional (0,5 por ano de trabalho)	2,0	
Aderência do currículo ao perfil do curso (objetivos acadêmicos e profissionais)	1,0	
NOTA FINAL		

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza de ideias	1,0	
Encadeamento lógico	1,0	
Estrutura gramatical	2,0	
Pertinência do conteúdo/desenvolvimento do tema	2,0	
NOTA FINAL		

EDITAL PSQ Nº. 1/ 2023

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal Fluminense (UFF) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2023-2025 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	03/07/2023	Três anos (8.877 horas)	Não se aplica
06	0				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição**2.1. Inscrição por email.**

2.1.1. Período: 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023

2.1.2 As inscrições deverão ser endereçadas ao e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós- Graduação”. As inscrições serão aceitas com envio do e-mail até o final do dia 31/05/2023, data limite do período de inscrições (item 2.1.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos no item 2.1.5 deste edital.

2.1.3. A confirmação da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.1.4. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.1.5. Documentação

2.1.5.1 Ficha de inscrição (Anexo 1). A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida, em letra de forma legível ou digitada, e assinada.

2.1.5.2 Arquivo em pdf do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.1.5.3 Arquivo em pdf do histórico escolar da graduação.

2.1.5.4 Arquivo em pdf do documento oficial de identidade e do CPF.

2.1.5.5 Arquivo em pdf do *curriculum vitae* (de preferência currículo *Lattes*) com comprovantes dos títulos declarados.

2.1.5.6 Cada arquivo deve ter no máximo 5 MB e, deverão ser encaminhados **SEPARADAMENTE**. Os arquivos deverão ser nomeados com a abreviação do nome e sobrenome do candidato e abreviação do conteúdo do mesmo (identidade, diploma, etc.), conectados por underline e nesta ordem. Não colocar na denominação dos arquivos acentos, ç ou sinais gráficos.

- Observação 1: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1 Prova escrita, que consistirá na descrição, análise e discussão de um ou mais casos clínicos (peso 4)
- 3.1.2 Análise do *curriculum vitae* – Anexo II (peso 2)
- 3.1.3 Entrevista – Anexo III (peso 4)

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições por email.

- 3.2.1.1 Data: 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023

3.2.2 Prova escrita

- 3.2.2.1 Data: 14 de junho de 2023
- 3.2.2.2 Horário: 08:30 h

3.2.3 Entrevista

- 3.2.3.1 Data: 15 de junho de 2023
- 3.2.3.2 Horário: 10:30 h

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

- 3.2.4.1 Data: 15 de junho de 2023

3.2.5 Divulgação do resultado

- 3.2.5.1 Data: 15 de junho de 2023
- 3.2.5.2 Horário: 17:00 h
- 3.2.5.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - 3.3.2.1 Maior nota na prova escrita.
 - 3.3.2.2 Maior nota na entrevista.
 - 3.3.2.3 Maior nota na análise do *curriculum vitae*.
 - 3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.

4.6 No caso que se imponha a manutenção das atividades remotas em razão da pandemia de Covid-19, a Coordenação do Curso dará ciência aos candidatos dos procedimentos a serem adotados.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

5. Conteúdo programático da prova

5.1 **Psicopatologia geral e semiologia psiquiátrica**

5.2 **Classificação em psiquiatria**

5.3 **Transtornos do espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos**

5.4 **Transtornos do humor**

5.5 **Transtornos de ansiedade**

5.6 **Transtornos relacionados ao transtorno obsessivo-compulsivo**

5.7 **Transtornos relacionados ao trauma e outros estressores**

5.8 **Transtornos dissociativos**

5.9 **Medicina Psicossomática**

5.10 **Transtornos alimentares**

5.11 **Transtornos do sono**

5.12 **Transtornos disruptivos, de controle dos impulsos e de conduta**

5.13 **Transtornos aditivos e por uso de substância**

5.14 **Transtornos neurocognitivos**

5.15 **Transtornos de personalidade**

5.16 **Emergências psiquiátricas**

5.17 **Psicoterapias**

5.18 **Psicofarmacoterapias**

5.19 **Métodos de estimulação cerebral**

6. Bibliografia recomendada

FONTENELLE LF, MENDLOWICZ MV. Manual de Psicopatologia Descritiva e Semiologia Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). *Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica*.

11ª edição. Rio de Janeiro: Editora Artmed. 2017.

STAHL, S. *Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas*. 4ª Edição. Guanabara Koogan. 2014.

Niterói, 27 de fevereiro de 2023.

GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES

Vice coordenadora do CEP – UFF

SIAPE 131102052

#####

LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE

Coordenador do CEP – UFF

SIAPE 1366298

#####

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 1)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM

Nome do Curso

NOME				
IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (CIDADE, ESTADO, PAÍS)
FILIAÇÃO (PAI/MÃE)				
CPF	Nº DO CONSELHO		ESTADO CIVIL	

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA E Nº				BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP			TELEFONE
E-mail					

LOCAL DE TRABALHO

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SETOR	
CARGO QUE OCUPA		DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

PASSAPORTE Nº/PAÍS

LÍNGUA ESTRANGEIRA (SOMENTE PARA CURSOS QUE

EXIGEM) DOCUMENTAÇÃO

<input type="checkbox"/> INGLÊS	
<input type="checkbox"/> Fotocópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (Frente e Verso).	<input type="checkbox"/> Currículo Vitae
<input type="checkbox"/> Declaração (Caso ainda não tenha sido emitido o Diploma)	<input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação	<input type="checkbox"/> 02 (duas) fotos 3x4
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Registro Geral ou Carteira do Conselho	

Niterói, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

.....
.....

Os candidatos que tiverem a sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Niterói, ____ de ____ de 2023. _____

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA - EDITAL 2023.Nome do Candidato:

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; etc)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da banca examinadora
Residência Médica ou Pós-Graduação por sociedades de especialidades conveniadas à AMB	4,0 pontos		4,0 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	1,0 ponto por ano de plantão		2,0 ()	
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por programa		1,0 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	0,5 ponto por monitoria		1,0 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	0,5 ponto por publicação		2,0 ()	

NOTA FINAL **Para uso exclusivo da Banca Examinadora**

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Psiquiatria, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/___

Assinatura do Candidato

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
NOTA FINAL		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

TEQ Nº 03/2023 - Retificação

A Chefe do Departamento de Engenharia de Química e de Petróleo de Niterói, Rita de Cássia Colman Simões, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, torna pública a retificação do edital TEQ 02/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 07, ano LVII, de 10/01/2023, em razão da necessidade de correção do item 1, que passa a contar com a seguinte redação, ficando inalterados os demais itens e subitens do edital.

1. Divulgar o resultado do Programa de Gestão do Departamento de Engenharia de Engenharia Química e de Petróleo de Niterói (UORG 795) conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	SIAPE	Modalidade
Bernardo Vitor de Souza Marins	1888014	Teletrabalho parcial
Felipe Pereira de Moura	2417494	Trabalho presencial
Luís Eduardo Terra de Almeida	1464263	Trabalho presencial

Niterói, 10 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Colman Simoes, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 10/03/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1299115** e o código CRC **574A31F0**.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 19, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155566/2023-83,

RESOLVE:

Designar **PATRICIA BORGES LISBOA**, Técnico em Contabilidade, código 701.224, Matrícula SIAPE nº 2304173, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Benefícios, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 10/03/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297242** e o código CRC **A4A276E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.151296/2023-31

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, o Município de Maricá, por meio da Secretaria de Economia Solidária, e o Jain Family Institute - JFI.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, visando ao desenvolvimento e implementação de ações relacionadas ao “Projeto de Pesquisa sobre a Renda Básica de Cidadania em Maricá” entre a equipe de pesquisa da UFF e JFI e da Secretaria de Economia Solidária de Maricá.

DATA: 10 de março de 2023.

PRAZO: 02 (dois) anos, contado a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ADALTON DA MOTTA MENDONÇA, Secretário de Economia Solidária e PAUL RYAN KATZ, Vice-Presidente de projetos especiais do Jain Family Institute

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 13/03/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300550** e o código CRC **18CB52F1**.



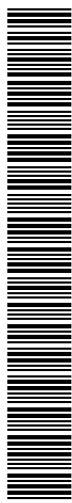
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 346 de 23 de fevereiro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000096/2023-11, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 23/02/2023, a **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE nº 310828, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238621, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 05/10/88 c/c o artigo 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional 103/19, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 26, § 4º da Emenda Constitucional 103/19, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento).

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202300346A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32972-1250 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



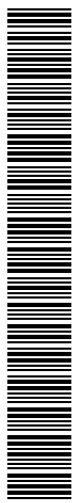
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 380 de 2 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.154648/2022-20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **AIDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, matrícula SIAPE nº 310715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238546, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 8 % (oito por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300380A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32883-398 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



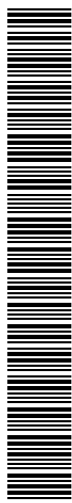
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 381 de 2 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050295/2019-94, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **PAULO ROBERTO MATTAR DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 308333, ocupante do cargo de Produtor Cultural, código 701061, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237425, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300381A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 32995-5790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



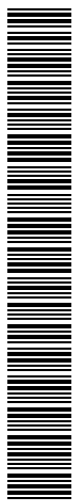
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 382 de 2 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.170779/2022-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **GERALDO MAJELA MONTEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 306358, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código 701226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235701, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300382A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32525-2839 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



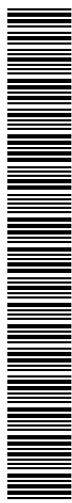
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 383 de 2 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000333/2023-44, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 27/02/2023, a **FRANKLIN DIAS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 310535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238384, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 05/10/88 c/c o artigo 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional 103/19, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 26, § 4º da Emenda Constitucional 103/19, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 10% (dez por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300383A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 33000-871 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



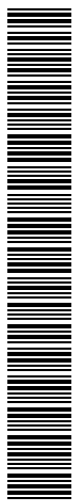
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 388 de 2 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.181498/2022-27, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **FERNANDO FREIRE BLOISE**, matrícula SIAPE nº 6306285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240824, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300388A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32994-8103 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



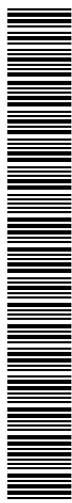
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 406 de 6 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.150624/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **WAINER DA SILVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 306090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235483, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300406A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33047-9171 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



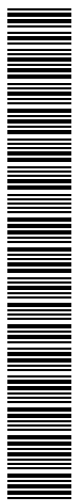
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 420 de 9 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.154313/2023-92, resolve:

Exonerar, a partir de 01/03/2023, **PEDRO FERNANDES NETO**, Matrícula SIAPE nº 1102035, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 59.132, de 14/06/2017.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300420A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33113-1062 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

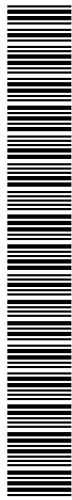
PORTARIA Nº 421 de 9 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.154313/2023-92, resolve:

Art.1º- Nomear **CHRISTY GANZERT GOMES PATO**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1481537, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil**, da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300421A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33114-3247 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 427 de 10 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.154649/2023-55, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO MARTINS FERREIRA**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1551241, código de vaga 237069, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/03/2023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300427A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33117-31 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



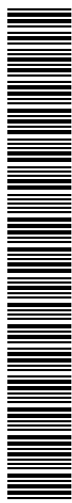
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 428 de 10 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.154306/2023-91, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 01/03/2023, **ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2162795, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio Operacional, da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 117, de 29/03/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300428A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33078-2559 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 429 de 10 de março de 2023

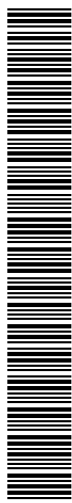
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o item 09 da Portaria nº 402, de 06 de março de 2023, referente ao docente **Pablo Silva Machado Bispo dos Santos**, matrícula SIAPE número 1493594, incluída no Processo número 23069.163817/2020-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300429A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33156-2590 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 430 de 10 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

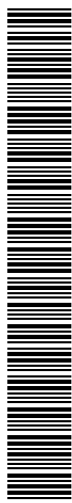
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300430A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33159-7851 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Situação anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa= Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros (*)	Motivação
						Aceleração	Nível			
01	PPE 1.006 Item 05 do anexo	15/07/2021	1886830	23069.156442/2021-53 Roberto Moll Neto	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	23/02/2021	23/02/2021	Revisão CPPD
02	PPE 1.747 Item 02 do anexo	21/10/2021	2611272	23069.159344/2021-78 Fernando de Barros	ASSISTENTE - A2	C - (ADJUNTO)	01	19/06/2021	19/06/2021	Revisão CPPD
03	Port. 876 Item 02 do anexo	09/06/2022	1362477	23069.165479/2022-53 Stephan Malta Oliveira	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	14/02/2020	14/02/2020	Revisão CPPD
04	PPE 1.006 Item 04 do anexo	15/07/2021	3020425	23069.159674/2021-63 Maithe de Carvalho e Lemos Goulart	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	07/03/2021	07/03/2021	Revisão CPPD
05	PPE 1.832 Item 03 do anexo	29/10/2021	3043868	23069.166119/2021-98 Ana Paula Massadar Morel	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	04/05/2021	04/05/2021	Revisão CPPD

(*) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU



Ordem	Dados retificados									
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Situação anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa= Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros (*)	Motivação
						Aceleração	Nível			
06	Port. 1.899 Item 01 do anexo	12/11/2021	3034913	23069.166140/2021-93 Tatiana das Chagas Almeida	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	03/04/2021	03/04/2021	Revisão CPPD
07	PPE 1.087 Item 04 do anexo	22/07/2021	1287009	23069.159383/2021-75 Monclar Guimaraes Lopes	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	04/04/2021	04/04/2021	Revisão CPPD
08	PPE 1.406 Item 01 do anexo	01/09/2021	2364556	23069.162593/2021-41 Clarissa Socal Cervo	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	09/02/2020	09/02/2020	Revisão CPPD
09	PPE 1.832 Item 04 do anexo	29/10/2021	3010517	23069.166171/2021-44 Reginaldo Scheuermann Costa	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	08/02/2021	08/02/2021	Revisão CPPD
10	PPE 1.612 Item 01 do anexo	24/09/2021	2333194	23069.163345/2021-17 Clarisse Ines de Oliveira	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	05/08/2019	05/08/2019	Revisão CPPD

(*) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 431 de 10 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

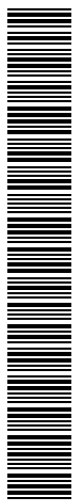
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300431A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33160-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 195 Item 03 do anexo	16/04/2021	1524287	23069.162861/2020-43 Maurilio Machado Lima Junior	D	ASSOCIADO	01	01/06/2018 a 01/06/2020	01/06/2020	Revisão CPPD
02	PPE 726 Item 01 do anexo	23/06/2021	1905353	23069.154208/2021-91 Roberto Linares	D	ASSOCIADO	01	13/12/2017 a 13/12/2019	13/12/2019	Revisão CPPD
03	PPE 277 Item 01 do anexo	03/05/2021	1805834	23069.159852/2020-75 Tadeu Nagashima Ferreira	D	ASSOCIADO	01	22/09/2018 a 22/09/2020	22/09/2020	Revisão CPPD
04	PPE 133 Item 04 do anexo	05/04/2021	3010517	23069.152980/2021-79 Reginaldo Scheuermann Costa	A	ADJUNTO	02	07/02/2018 a 07/02/2020	07/02/2020	Revisão CPPD
05	PPE 477 Item 05 do anexo	25/05/2021	1888782	23069.159503/2020-53 Maria Angelica Augusto de Mello Pisetta	D	ASSOCIADO	01	05/09/2017 a 05/09/2019	05/09/2019	Revisão CPPD
06	PPE 477 Item 04 do anexo	25/05/2021	1951863	23069.159686/2020-15 Roberson Sakabe	D	ASSOCIADO	01	04/06/2018 a 04/06/2020	04/06/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
07	PPE 113 Item 17 do anexo	26/03/2021	1493594	23069.163817/2020-51 Pablo Silva Machado Bispo dos Santos	D	ASSOCIADO	02	29/03/2018 a 29/03/2020	29/03/2020	Revisão CPPD
08	Port. 1.992 Item 02 do anexo	29/11/2021	1573100	23069.162298/2020-11 Christiano Britto Monteiro dos Santos	C	ADJUNTO	02	01/12/2018 a 01/12/2020	01/12/2020	Revisão CPPD
09	PPE 1.683 Item 08 do anexo	07/10/2021	2090754	23069.158202/2021-93 Andrea Videira Assaf	D	ASSOCIADO	03	23/07/2019 a 23/07/2021	23/07/2021	Revisão CPPD
10	PPE 42 Item 05 do anexo	15/03/2021	2053894	23069.155695/2020-29 Frederico Policarpo de Mendonca Filho	C	ADJUNTO	03	28/08/2018 a 28/08/2020	28/08/2020	Revisão CPPD
11	PPE 125 Item 10 do anexo	05/04/2021	1768785	23069.160345/2020-84 Kelly Alonso Costa	D	ASSOCIADO	01	28/08/2018 a 28/08/2020	28/08/2020	Revisão CPPD
12	PPE 125 Item 01 do anexo	05/04/2021	1710790	23069.160880/2020-35 Livia Azeredo Alves Antunes	D	ASSOCIADO	01	08/02/2018 a 08/02/2020	08/02/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 432 de 10 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300432A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33161-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 195 Item 05 do anexo	16/04/2021	1911303	23069.163933/2020-70 Sergio de Sousa Montalvao	D	ASSOCIADO	01	12/01/2018 a 12/01/2020	12/01/2020	Revisão CPPD
02	PPE 125 Item 15 do anexo	05/04/2021	1950063	23069.160139/2020-74 Rodrigo Picanco Negreiros	D	ASSOCIADO	01	17/05/2018 a 17/05/2020	17/05/2020	Revisão CPPD
03	PPE 70 Item 03 do anexo	18/03/2021	2868146	23069.159640/2020-98 Paulo Rodrigues Gajanigo	D	ASSOCIADO	01	10/08/2018 a 10/08/2020	10/08/2020	Revisão CPPD
04	PPE 953 Item 03 do anexo	09/07/2021	2128689	23069.163137/2020-37 Vanuza da Silva Figueiredo	B	ASSISTENTE	02	05/06/2017 a 05/06/2019	05/06/2019	Revisão CPPD
05	PPE 1.357 Item 01 do anexo	26/08/2021	1832951	23069.159654/2021-92 Ari da Silva Fonseca Filho	C	ADJUNTO	03	09/04/2015 a 09/04/2017	09/04/2017	Revisão CPPD
06	PPE 1.597 Item 09 do anexo	23/09/2021	1832951	23069.162646/2021-23 Ari da Silva Fonseca Filho	C	ADJUNTO	04	09/04/2017 a 09/04/2019	09/04/2019	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU



Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
07	PPE 404 Item 05 do anexo	20/05/2021	1015552	23069.160494/2020-43 Welton Alves de Menezes	C	ADJUNTO	02	01/07/2016 a 01/07/2018	01/07/2018	Revisão CPPD
08	PPE 71 Item 04 do anexo	18/03/2021	2133465	23069.159085/2020-02 Walcea Barreto Alves	C	ADJUNTO	02	01/07/2017 a 01/07/2019	01/07/2019	Revisão CPPD
09	PPE 1.834 Item 03 do anexo	29/10/2021	1790744	23069.164997/2021-79 Claudia Cristina Azeredo Atallah	D	ASSOCIADO	03	05/08/2018 a 05/08/2020	05/08/2020	Revisão CPPD
10	Port. 2.110 Item 09 do anexo	23/12/2021	308717	23069.164267/2021-78 Carlos Alberto Brazil Barboza Junior	D	ASSOCIADO	02	27/08/2018 a 27/08/2020	27/08/2020	Revisão CPPD
11	PPE 1.351 Item 01 do anexo	30/08/2021	1671945	23069.160391/2021-64 Angelita Pereira Batista	D	ASSOCIADO	02	26/01/2019 a 26/01/2021	26/01/2021	Revisão CPPD
12	Port. 1.913 Item 11 do anexo	17/11/2021	1769553	23069.162153/2021-93 Ana Maria Luz Fassarella do Amaral	D	ASSOCIADO	02	11/03/2018 a 11/03/2020	11/03/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 433 de 10 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

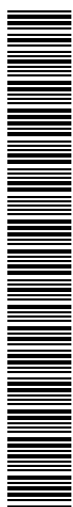
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300433A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33162-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	Port. 1.955 Item 09 do anexo	25/11/2021	1141659	23069.166010/2021-51 Adriana Barsotti Vieira	A	ADJUNTO	02	05/09/2019 a 05/09/2021	05/09/2021	Revisão CPPD
02	Port. 43 Item 07 do anexo	12/01/2022	1571313	23069.161968/2021-55 Ana Carolina dos Santos Monteiro	A	ADJUNTO	02	19/07/2019 a 19/07/2021	19/07/2021	Revisão CPPD
03	Port. 1.955 Item 14 do anexo	25/11/2021	1546563	23069.161618/2021-99 Artur Alves Pessoa	D	ASSOCIADO	02	17/08/2014 a 17/08/2016	17/08/2016	Revisão CPPD
04	PPE 1.597 Item 03 do anexo	23/09/2021	2173811	23069.162251/2021-21 Antonio Carlos Sa de Gusmao	D	ASSOCIADO	02	28/08/2019 a 28/08/2021	28/08/2021	Revisão CPPD
05	PPE 1.294 Item 06 do anexo	19/08/2021	1714595	23069.160726/2021-44 Ana Paula Bragaglia	D	ASSOCIADO	03	04/08/2019 a 04/08/2021	04/08/2021	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU



Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
06	Port. 1.955 Item 07 do anexo	25/11/2021	1654726	23069.153875/2021-57 Alejandro Kocsard	D	ASSOCIADO	03	25/08/2018 a 25/08/2020	25/08/2020	Revisão CPPD
07	PPE 1.638 Item 07 do anexo	07/10/2021	2335039	23069.151973/2021-50 Caio Nogueira Hosannah Cordeiro	C	ADJUNTO	04	18/04/2019 a 18/04/2021	18/04/2021	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

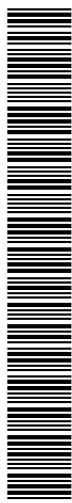
PORTARIA Nº 434 de 10 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.154306/2023-91, resolve:

Art. 1º- Designar **JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1938847, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio Operacional, da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202300434A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33079-918 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



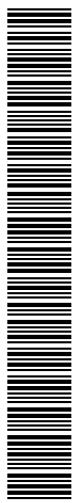
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.502 de 10 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.152909/2023-58, resolve:

Revogar os efeitos da Portaria nº 341, de 23/02/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 39, datado de 27/02/2023, que trata da autorização da Cessão da servidora CAMILA BARROS MELGACO DA SILVA, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1560399, em conformidade com o teor do Ofício - SEI nº 80/2023/SESP/PPP/DGP-EBSERH.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202368502A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 33080-1703 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.15
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.503 de 13 de março de 2023

Constitui Grupo de Trabalho para desenvolver o projeto arquitetônico do Galpão Cultural da UFF Campos dos Goytacazes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO que o Galpão Cultural é uma demanda histórica da comunidade da UFF e de Campos dos Goytacazes, e envolve a recuperação do antigo galpão da Companhia Estrada de Ferro (RFFSA) e de adaptação do prédio e do entorno para a efetivação de um equipamento cultural da UFF para a região;

CONSIDERANDO que desde a doação do terreno à UFF, se intenciona a construção deste equipamento cultural que, mesmo sem a estrutura ideal, já abrigou eventos culturais diversos;

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir** Grupo de Trabalho que terá a função de formular a concepção e diretrizes para o desenvolvimento do projeto arquitetônico do Galpão Cultural em respeito ao interesse arquitetônico do prédio, e à história do período açucareiro do início do século XX, que integra o patrimônio histórico-cultural da região.

Art. 2º - **Designar** os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

- ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA, Diretora do Departamento de Serviço Social de Campos, SIAPE 2154598;

- RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO, Departamento de Ciências Sociais de Campos, SIAPE 2141826;



- PAULO RODRIGUES GAJANIGO, Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, SIAPE 2868146;

- BARBARA BREDER MACHADO, Departamento de Psicologia de Campos, SIAPE 1220903;

- JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, SIAPE 1885740;

- MARIO AUGUSTO RONCONI, Superintendente da Superintendência de Operações e Manutenção, SIAPE 308251; e

- LUIZ ANTONIO AFFONSO, Analista de Ciências e Tecnologia, DDP/CEA - Divisão de Desenvolvimento de Projetos da CEA, SIAPE 775284.

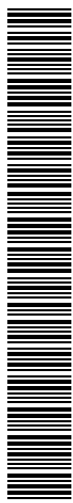
Art. 3º - O Grupo deverá concluir os trabalhos no **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, podendo este prazo ser renovado.

Art. 4º - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202368503A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Antropologia (GAP), por três meses, de 15/04/2023 a 14/07/2023, referente ao período aquisitivo de 06/04/2014 a 05/04/2019, com vigência até 04/04/2024, no Laboratório de Informação e Memória Digital/Documentação (LabTrix) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.166852/2021-11).

LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação Física e Desportos (GEF), por três meses, de 01/05/2023 a 29/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2018, com vigência até 31/07/2023, na UNIVERSIDAD SURCOLOMBIANA, Colombia, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.151185/2019-49).

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), por três meses, de 08/05/2023 a 04/08/2023, referente ao período aquisitivo de 18/08/2013 a 17/08/2018, com vigência até 17/08/2023, na UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO, Argentina, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.173933/2022-40).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 143/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.151349/2023-14
NOME: MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA
MATRÍCULA SIAPE: 305666
CARGO NA UFF: VIGILANTE
INGRESSO NA UFF: 25/01/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
25/01/1985 A 11/12/1990	2146	UFF	NAO INFORMADO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 10/03/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286455** e o código CRC **A4C73BE3**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 144/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.154843/2022-50
NOME: JOADELIO CODECO DE GOUVEA
MATRÍCULA SIAPE: 308258
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 23/01/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
23/01/1984 A 11/12/1990	2514	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 10/03/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286535** e o código CRC **785EE7F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 145/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.151178/2023-23
NOME: HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 310691
CARGO NA UFF: PROFESSOR MAGISTEIRO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 03/09/1990

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/09/1990 A 11/12/1990	99	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NAO INFORMADO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 10/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286568** e o código CRC **5B0596F4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 146/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.152648/2023-76
NOME: DANIEL DE PAULA CODECO JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE: 311727
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 31/07/1992

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
21/05/1984 A 11/12/1990	2395	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINESE	ASSIST EM ADM	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 10/03/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288421** e o código CRC **84BC73CE**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 147/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.152140/2023-78
NOME: AILTON RIBEIRO FERNANDES
MATRÍCULA SIAPE: 311727
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 31/07/1992

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
04/05/1984 A 11/12/1990	2412	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	AGENTE DE MECANIZACAO DE APOIO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 10/03/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291777** e o código CRC **1E759178**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 148/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.153824/2023-97
NOME: MANOEL NEWTON GATO DE SOUZA
MATRÍCULA SIAPE: 306519
CARGO NA UFF: TECNICO EM AGROPECUARIA
INGRESSO NA UFF: 01/03/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1985 A 11/12/1990	2111	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	AG. DE ATIVIDADE AGROPECUARIA	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 10/03/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291966** e o código CRC **798C3019**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 149/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve **DESAVERBAR** os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 162/2014, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.191593/2022-39
NOME: SANIR RODRIGUES DE FREITAS
MATRÍCULA SIAPE: 1636187
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 09/06/2008

DESAVERBAR:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
23AGO1979 A 06MAR1980	197	SAMAN PLAN. SERV. DE CONST. CIV. LTDA	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
31AGO1981 A 09NOV2001	7376	COMPANHIA SIDER. NACIONAL	NAO INFORMADO	
10NOV2001 A 31JUL2007	2090	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 10/03/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292166** e o código CRC **75DCCB97**.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 51 DA PT MEC 928/2022.
GESTÃO SETORIAL DO SCDP
GSO/DCF/PROPLAN/UFF

MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/23	38.445,74	2.176,09	9.248,80	28.811,37	0,00
fev/23	51.499,85	0,00	10.338,94	42.981,41	0,00
TOTAL	89.945,59	2.176,09	19.587,74	71.792,78	0,00

Dados extraídos do SCDP em 02/03/2023 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Orgão solicitante: Universidade Federal Fluminense

Data de geração: 02/03/2023

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000097/23

Nome do Proposto: DERNEVAL DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROMECANICA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização na empresa JOAR para instalação de aparelhos de ar condicionado.

Campos dos Goytacazes (24/02/2023)	→	Niterói (24/02/2023)
Niterói (23/02/2023)	→	Campos dos Goytacazes (24/02/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000133/23

Nome do Proposto: JAILTON GONCALVES FRANCISCO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ECONOMISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O proposto participará de reuniões no Ministério dos Esportes com o Secretário da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) Edifício Tunion, bloco A, Trecho, para apresentar a universidade e planejar ações e parcerias futuras e falar sobre os projetos que serão iniciados nos próximos meses.

Rio de Janeiro (01/03/2023)	→	Niterói (01/03/2023)
Brasília (01/03/2023)	→	Rio de Janeiro (01/03/2023)
Rio de Janeiro (01/03/2023)	→	Brasília (01/03/2023)
Niterói (01/03/2023)	→	Rio de Janeiro (01/03/2023)
Valor das Diárias:		264,75

Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000115/23

Nome do Proposto: ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar a Universidade Federal Fluminense na reunião ordinário do Colégio de Pró-Reitores de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (COGRAD/ANDIFES).

Brasília (01/03/2023)	→	Rio de Janeiro (01/03/2023)
Rio de Janeiro (27/02/2023)	→	Brasília (01/03/2023)
Valor das Diárias:		1.021,26

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000108/23

Nome do Proposto: GERALDO DOS SANTOS PEDRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levantamento de dados para dar seguimento à elaboração do Plano Diretor.

Angra dos Reis (14/02/2023)	—————▶	Niterói (14/02/2023)
Niterói (13/02/2023)	—————▶	Angra dos Reis (14/02/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000107/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da DDP/SAEP.

Angra dos Reis (14/02/2023)	—————▶	Niterói (14/02/2023)
Niterói (13/02/2023)	—————▶	Angra dos Reis (14/02/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000106/23

Nome do Proposto: MANOUN BUSTAMANTE SA RODRIGUES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levantamento de dados para dar seguimento à elaboração do Plano Diretor.

Angra dos Reis (14/02/2023)	—————▶	Niterói (14/02/2023)
Niterói (13/02/2023)	—————▶	Angra dos Reis (14/02/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000104/23

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levantamento de dados para dar seguimento à elaboração do Plano Diretor.

Angra dos Reis (14/02/2023)	—————▶	Niterói (14/02/2023)
Niterói (13/02/2023)	—————▶	Angra dos Reis (14/02/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000105/23

Nome do Proposto: MILENA SAMPAIO DA COSTA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levantamento de dados para dar seguimento à elaboração do Plano Diretor.

Angra dos Reis (14/02/2023)	—————▶	Niterói (14/02/2023)
Niterói (13/02/2023)	—————▶	Angra dos Reis (14/02/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000051/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA SERVIDORES DA SAEP.

Campos dos Goytacazes (27/01/2023)	→	Niterói (27/01/2023)
Niterói (26/01/2023)	→	Campos dos Goytacazes (27/01/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000072/23

Nome do Proposto: AMANDA LOUREIRO NASCIMENTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Verificação na Subestação da unidade de Volta Redonda.

Volta Redonda (16/02/2023)	→	Niterói (16/02/2023)
Niterói (16/02/2023)	→	Volta Redonda (16/02/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Gabinete do Reitor

PCDP 000103/23

Nome do Proposto: FABIO BARBOZA PASSOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REPRESENTAR A UFF NA 157ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES.

Rio de Janeiro (15/02/2023)	→	Niterói (15/02/2023)
Brasília (15/02/2023)	→	Rio de Janeiro (15/02/2023)
Rio de Janeiro (14/02/2023)	→	Brasília (15/02/2023)
Niterói (14/02/2023)	→	Rio de Janeiro (14/02/2023)
Valor das Diárias:		608,59

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000067/23

Nome do Proposto: TULIO BATISTA FRANCO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: INTERNACIONAL - Evento Científico
Descrição Motivo: Participação no 12ª Workshop Internacional do Laboratório Ítalo-Brasileiro de Formação, Pesquisa e Práticas em Saúde Coletiva

Rio de Janeiro (25/02/2023)	→	Niterói (25/02/2023)
Bologna (25/02/2023)	→	Rio de Janeiro (25/02/2023)
Rio de Janeiro (11/02/2023)	→	Bologna (25/02/2023)
Niterói (11/02/2023)	→	Rio de Janeiro (11/02/2023)
Valor das Diárias:		26.174,18

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000123/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para o servidor engenheiro Marcelo Saraeck da DFO/SAEP

Campos dos Goytacazes (16/02/2023)	—————>	Niterói (16/02/2023)
Niterói (15/02/2023)	—————>	Campos dos Goytacazes (16/02/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000124/23

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (16/02/2023)	—————>	Niterói (16/02/2023)
Niterói (15/02/2023)	—————>	Campos dos Goytacazes (16/02/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000050/23

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (27/01/2023)	—————>	Niterói (27/01/2023)
Niterói (26/01/2023)	—————>	Campos dos Goytacazes (27/01/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000026/23

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (09/01/2023)	—————>	Niterói (09/01/2023)
Niterói (09/01/2023)	—————>	Campos dos Goytacazes (09/01/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000084/23

Nome do Proposto: LUIZ CLAUDIO RAMOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização para verificação dos serviços prestados de portaria, zeladoria e vigilância patrimonial na unidade de Volta redonda.

Volta Redonda (09/02/2023)	—————>	Niterói (09/02/2023)
Niterói (08/02/2023)	—————>	Volta Redonda (09/02/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000137/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (03/03/2023)	→	Niterói (03/03/2023)
Niterói (02/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (03/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000042/23

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (20/01/2023)	→	Niterói (20/01/2023)
Niterói (19/01/2023)	→	Campos dos Goytacazes (20/01/2023)
Valor das Diárias:		409,71